

N° 14/2020

Dispensa de licitação n° 14/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA DE INFUSÃO, MARCA SKU IP001 MOD. 820, PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO ACOMETIDOS DE PATOLOGIAS, PRIORITARIAMENTE NOS CASOS DE COVID-19, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SETE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: n° 36.995.505/0001-80

Valor: R\$ 8.997,00 (oito mil e novecentos e noventa e sete reais)

Data da declaração: 28 de Abril de 2020, Pela Secretária Municipal de Saúde

Data da ratificação: 28 de Abril de 2020. Pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici

Referência Período: 04/2020

Base legal: Art. 24 incisos IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

Castanheira MT, em 28 de Abril de 2020.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 15/2020

Dispensa de licitação n° 15/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL 12X36 E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ARYELA BERGAMIN SILVERIO DA SILVA ME

CNPJ: 27.769.254/0001-25

Valor: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

Data da declaração: 16 de Abril de 2020, Pela Secretária Municipal de Saúde

Data da ratificação: 16 de Abril de 2020. Pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici

Referência Período: 04 à 12 de 2020

Base legal: Art. 24 incisos IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

Castanheira MT, em 28 de Abril de 2020.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 279/GP/2020 EM, 28 DE ABRIL DE 2020.**

Portaria n° 279/GP/2020

Em, 28 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª LEA CRISTINA SILVA PORTUGUES**, portadora do RG n° 8291001 e CPF n° 604.514.241-15, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.º Luiz Wilson Gusmao, CRM -MT 7523, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 31/01/2020 e término em 28/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 277/GP/2020 EM, 28 DE ABRIL DE 2020.**

Portaria n° 277/GP/2020

Em, 28 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DISTRATAR – A servidora Pública Municipal contratada **Sr.ª MARIA INEZ VALADAO COSTA**, portadora do RG n° 26666855 e CPF n° 043.656.081-00, no cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES -
PREVI-SERV
PORTARIA N.º 015/2020/PREVI-SERV**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Ana Rodrigues de Amorim.

O Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Art. 40 § 5º, da Constituição Federal e art. 92, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.606/2014, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a **Sra. ANA RODRIGUES DE AMORIM**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n° 0915837-5 SESP/MT e do CPF n° 667.989.301-15, residente e domiciliada nesta municipalidade, servidora Efetiva no cargo Professora, Classe "C", Nível "09" lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n° 06, contando com 26 anos e